



Sumário

Atos do Chefe da Poder Executivo

01

Atos da Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 040/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026-REGULAMENTA E REORGANIZA A ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 695/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei nº 695/2026, de 26 de junho de 2026, que Regulamenta e Reorganiza o Conselho Municipal de Educação – CME, I- Câmara da Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de dar pleno cumprimento às diretrizes da Lei Municipal nº 695/2026, que visa reorganizar e regulamentar o Sistema Municipal de Ensino e garantir a representação democrática da comunidade escolar;

CONSIDERANDO as indicações formais apresentadas pelos respectivos segmentos e entidades representativas da sociedade civil e do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada a organização, estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação – CME, por meio da Primeira Câmara da Educação Básica – CEB, para o mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 695, de 26 de junho de 2026.

Parágrafo único. A Primeira Câmara da Educação Básica – CEB será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Rita Carvalho da Silva Tavares -Titular

Dhyovana Sousa Rodrigues – Suplente

II - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Neyde Cirqueira de Souza Santos - Titular

Faustino Martins Rodrigues – Suplente

III Representantes dos Diretores das escolas pública municipal

Ana Lúcia Pinto dos Santos – Titular

Inailson Costa Barbosa - Suplente

IV - Representante dos profissionais do magistério de atuam na supervisão, orientação ou coordenação pedagógica:

Iêda Cruz Feitosa – Titular

Maria Souza da Luz – Suplente

V - Representante da sociedade civil ligada a movimentos educacionais ou comunitários do município:

Rosania Almeida de Souza – Titular

Regina Sousa Coelho – Suplente.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

